



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
 Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
 Câmara de Julgamento do Amapá

ATA DE REUNIÃO

CEEXT N° 43/2021– Câmara de Julgamento de Amapá

Reunião das Câmaras de Julgamento do Amapá, da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto n° 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos seis dias do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, foi aberta a Reunião - realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia da COVID-19, pelas Presidentes de Câmara do Amapá, Ana Paula Silva Braga e Lara Sena Scapetti Almeida, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 12.694 de 26 de outubro de 2021.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos 1065547-52.2021.4.01.3400, foi apresentado para julgamento 01 requerimento oriundo do Estado do Amapá.

Ato contínuo, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, as Câmaras adotaram as seguintes deliberações:

INDEFERIR:

Interessado(a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA	05504.021434/2018-23	Não comprovação de vínculo por 90 dias consecutivos e divergência documental.	EC 98/2017 e Art. 14,15 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME n°

Nada mais a ser tratado, a reunião realizada de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19 foi encerrada. Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva Braga, Presidente de Câmara**, em 06/12/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Felipe Lanna de Freitas, Membro de Câmara**, em 06/12/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Sena Scapetti Almeida, Presidente de Câmara**, em 06/12/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20866187** e o código CRC **B538838C**.